



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.184/2020, 23 de setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200031.004000-Aquis.de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 - 59... .. R\$		55.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100132.024000 - Ajardinamento Urbano		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 191..... R\$		35.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100132.025000 - Rearborização Urbana		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 192..... R\$		10.000,00
TOTAL.....R\$		100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos – Ex. Anterior	R\$	55.000,00
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior	R\$	45.000,00
TOTAL.....R\$		100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23/9/2020
Página: 03 edição 2536

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

